



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46/2020 – GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre proibição de acesso e permanência nas praias e ilhas situadas na beira rio, no rio e no lago a UHE, dentro do limite do território municipal para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o bem-estar de toda a população advindo de medidas que possibilitem a redução da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento significativo de pessoas acometidas pela COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o acesso e permanência nas praias e ilhas situadas na beira rio, no rio e no lago a UHE, dentro do limite do território municipal até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º. A fiscalização destes atos será feita conjuntamente pela vigilância sanitária, fiscal de postura, com apoio das polícias militar e civil.

§1º - Os infratores responderão por crime contra a ordem e saúde pública, além de multas previstas na legislação municipal, em especial:

Parágrafo primeiro: No caso de descumprimento o infrator estará sujeito:

I – multa de R\$ 100,00;

II - multa de R\$ 200,00, se reincidente;

Parágrafo segundo: A receita oriunda de eventuais multas será destinada a aquisição de equipamentos e/ou insumos para o combate a pandemia COVID-19;

Art. 3º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, ficará o infrator sujeito as penalidades na pratica do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as disposições que não conflitarem com o presente Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, aos 22 (vinte e dois) de junho de 2020.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi
Devidamente publicada no placar
Oficial do Município e Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete



Diário Oficial Eletrônico de
Aguiarnópolis

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200622050